



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 06 de fevereiro de 2025

- Conceder tolerância de ponto na Terça-Feira de Carnaval (4 de março) e na parte da manhã da quarta-feira seguinte (5 de março), em todos os serviços, Institutos Públicos e Empresas Públicas sob a tutela do Governo Regional, sem prejuízo de serem assegurados todos os serviços e atividades imprescindíveis ou indispensáveis.

- Louvar o Delegado da Madeira do IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera e Diretor do Observatório Meteorológico da Madeira, Professor Doutor Vítor Manuel Martins Soares Prior.

Os 17 anos de atividade profissional do Professor Doutor Vítor Prior na Região Autónoma da Madeira ficam marcados pelas suas elevadas competências técnicas e



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

científicas, com base nas quais foram prestados relevantes serviços às populações.

A sua disponibilidade para, nas mais diversas circunstâncias, prestar informações e esclarecimentos úteis à vida dos cidadãos em geral e igualmente ao normal funcionamento das mais diversas instituições, constitui um exemplo notável de responsabilidade social, merecedor de todos os elogios.

Destaca-se igualmente que, num período em que as perceções sobre as alterações climáticas e as respetivas consequências ganharam grande dimensão pública, o Professor Doutor Vítor Prior soube ser uma voz avisada e serena sobre tais problemáticas, constituindo um referencial seguro para os cidadãos em geral.

Do seu profissionalismo, da sua competência e da sua disponibilidade resultaram melhorias substanciais nos serviços do IPMA na Região, as quais certamente perdurarão como exemplo de dedicação à causa pública que se impõe ter, no futuro, por referência.

- Aprovar alteração ao contrato Programa celebrado em 4 de dezembro de 2024, entre a Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e a Associação Notas e Sinfonias Atlânticas (ANSA), tendo em vista a definição do



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

processo de cooperação financeira para a execução das atividades relacionadas com a prática e formação musical.

- Autorizar a cessão da posição contratual detida pela sociedade comercial “Castelo De Receitas Unipessoal, Lda.”, no contrato de arrendamento outorgado a 16/10/2024, do snack-bar/cafetaria, inserido no Parque Público Urbano do Porto Santo, à sociedade comercial por quotas “Betamar Torre Praia – Investimentos Turísticos, Lda.”,